



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

“PORTARIA Nº 118, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 1.790, de 25 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a reforma administrativa do ITUPREV e fixa o quadro de pessoal e atribuições dos cargos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu; e;

CONSIDERANDO o “*caput*” do art. 22 da referida Lei Municipal que disciplina o livre provimento e exoneração dos cargos em comissão por ato do Superintendente;

CONSIDERANDO, ainda, a vacância do cargo de Diretor Financeiro;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor público, **RENATO ROMOLO TAMAROZZI**, para exercer, temporariamente, o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, para ser exercido de forma concomitante ao cargo atual de Diretor Administrativo.

II – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 21 de setembro de 2022**

**RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente**

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 21 de setembro de 2022.

**RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo**